

Atos do Executivo nº 1143738

Documento: 112262624

Publicação: 14/10/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Resolução**Resolução nº 07/CONFEMA/2024, de 04 de outubro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Investimentos dos recursos do FEMA de 2024.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR, POR UNANIMIDADE, a Ata da 176ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, realizadas em 18 de junho de 2024.

Art. 2º - **APROVAR,** considerando a viabilidade técnica e financeira, o Plano Anual de Investimentos para o exercício de 2024, conforme documento SEI nº, [111830303](#) no valor de R\$ 89.758.396,59 (oitenta e nove milhões ,setecentos e cinquenta e oito mil ,trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE,** durante a 69ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2024.

Dotações Orçamentárias

94.10.18.541.3005.1.702.44905100.08 - Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares (Obras e Instalações)

94.10.18.541.3005.1.703.44905100.03 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares (Obras e Instalações)

- 94.10.18.541.3005.1.704.44903900.08 - Construção e Implantação de Unidades de Conservação (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 94.10.18.541.3005.1.705.44905100.08 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação (Obras e Instalações)
- 94.10.18.541.3005.2.702.33903900.08 - Manutenção e Operação de Unidades de Conservação (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 94.10.18.541.3005.2.703.33903900.08 - Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 94.10.18.541.3005.6.659.33909300.08 - Pagamentos de Serviços Ambientais (Indenizações e Restituições)
- 94.10.18.541.3005.7.117.44903900.08 - Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 94.10.18.541.3005.7.127.44903500.08 - Estudos, Planos e Projetos Ambientais (Serviços de Consultoria)
- 94.10.18.541.3005.7.127.44903900.08 - Estudos, Planos e Projetos Ambientais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

Tatiana Martins Coelho
Reuva Silvana Eugenio Viana
Laressa Carvalho Oliveira
Giovanna Estevam Saquietti
José Ramos de Carvalho
Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira
Edmara Rodrigues

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, substituindo a Resolução nº 06/CONFEMA/2024 publicada em 18/06/2024 e revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
– CONFEMA



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 11/10/2024, às 13:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112262624** e o código CRC **E8BB1F26**.

Referência: Processo nº 6027.2024/0003025-2

SEI nº 112262624